

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000432 Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 7

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 001-2023 FISCAL CONTRATOS SIM;
 PORTARIA Nº 002-2023 FISCAL CONTRATOS ADM;
 PORTARIA Nº 003-2023 FISCAL CONTRATOS PATRULHA MECANIZADA;
 PORTARIA Nº 004-2023 FISCAL CONTRATOS GAC;
 PORTARIA Nº 005-2023 DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000432

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 7

**Portaria** 



Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos do Convênio do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) nº 224/2019:

Fiscal: Keren Resende Ribeiro

Suplente: Thalita Marques de Brito

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

© **73 3011-5300**® Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000432

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 7



Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos firmados em 2023:

Fiscal: Elismara Santos de Jesus

Suplente: Alison Rocha de Albuquerque

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

**© 73 3011-5300 ●** Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000432

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 7



Portaria nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos da Patrulha Mecanizada:

Fiscal: Alison Rocha de Albuquerque

Suplente: Adailton Marques Miranda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

**© 73 3011-5300 ●** Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000432

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 7



Portaria nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos do Convênio de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) nº 014/2021:

Fiscal: César Augusto Spillere

Suplente: Sebastião Osório Ressurreição dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

**© 73 3011-5300 ●** Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000432

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 7



Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Designa servidor como Gestor de Contratos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Gestor de Contratos firmados em 2023:

Gestora: Alessandra Costa Barros

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

© **73 3011-5300**© Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA